

PORTARIA Nº 445/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 75, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Araguinha-MT;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 76, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) para a construção de Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 77, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde no município de Paranaíta-MT no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 78, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 5.800.226,75 (cinco milhões oitocentos mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) para reforma e ampliação do Pronto Socorro e Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck no município de Barra do Garças-MT, no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 8.970.226,75 (Oito milhões novecentos e setenta mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme descrito no anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2515 - Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS

Fontes de Recursos: 134

Ação: 2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS

Fontes de Recursos: 134

Ação: 3745 - Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde

Fontes de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2022.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

MUNICÍPIO VALOR SIGADOC PARCELA RES. CIB AD REF. AÇÃO FONTE

Araguainha R\$ 170.000,00 SES-PRO-2022/24552 ÚNICA 75 2451 134

Total R\$ 170.000,00

INVESTIMENTO

| MUNICÍPIO       | VALOR TOTAL      | SIGADOC                     | PARCELA                        | VALOR PARCELA    | RES. REF. | CIB | AD | AÇÃO FONTE |
|-----------------|------------------|-----------------------------|--------------------------------|------------------|-----------|-----|----|------------|
| Paranaíta       | R\$ 2.000.000,00 | SES-PRO-2022/25347          | 1ª PARCELA                     | R\$ 600.000,00   | 76        |     |    | 3745 134   |
| 2ª PARCELA      | R\$ 400.000,00   |                             |                                |                  |           |     |    |            |
| 3ª PARCELA      | R\$ 1.000.000,00 |                             |                                |                  |           |     |    |            |
| Paranaíta       | R\$ 1.000.000,00 | SES-PRO-2022/25347          | ÚNICA                          | R\$ 1.000.000,00 | 77        |     |    | 2515 134   |
| Barra do Garças | R\$ 5.800.226,75 | SES-PRO-2022/25487 (apenso) | (SES-PRO-2022/25528 1ª PARCELA | R\$ 2.900.113,38 | 78        |     |    | 3745 134   |
| 2ª PARCELA      | R\$ 2.900.113,37 |                             |                                |                  |           |     |    |            |
| Total           | R\$ 8.800.226,75 |                             |                                |                  |           |     |    |            |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f7db4e7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)